

PORTARIA Nº 042, DE 06 DE NOVEMBRO 2023.

“FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E FISCALIZAÇÃO, FORMADA PELOS SEGUINTESSERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, considerando a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º- CONSIDERANDO: a abertura de edital de premiação denominado “PRÊMIO CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DEMAIS ÁREAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO – 2023”, NO VALOR DE (R\$ 16.052,15 Dezesesseis mil cinquenta e dois reais e quinze centavos. O EDITAL, FESTIVAL DE CALOUROS E APRESENTAÇÕES DE GRUPOS CULTURAIS E OUTRAS NÃO ESPECIFICADAS AQUI, QUE CONCEDERA APOIO FINANCEIRO A CLASSE ARTIRITICA NO SEGUIMENTO CULTURAS POPULAR E TRADICIONAL E DEMAIS AREAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO – TO, A CLASSE ARTISTICA LOCAL FOMENTANDO A CULTURA.

Art.2º- Fica **INSTITUÍDA** a comissão de avaliação, seleção e fiscalização, formada pelos seguintes servidores públicos municipal.”

1º - Presidente: **NEURACY BATISTA ARAUJO - 435.000.561-72**

2º - Membro: **TALLIS RODRIGUES MARTINS DE LIMA - 046.120.021-05**

3º - Membro: **SIDINEY BARBOSA DOS SANTOS - 690.936.791-04**

E dada a comissão aqui instituída poderes para publicar portarias de resultados preliminares e definitivos, julgarem projetos culturais e recursos, retificar o edital e atos referentes a este certame, organizar contratos e assinaturas de termos de adesão e acompanhar a execução e prestação de contas dos projetos premiados e dirimir qualquer dúvida referente a este edital de premiação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, 06 de novembro de 2023.

VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 043, DE 06 DE NOVEMBRO 2023.

“TORNAR PÚBLICO A ABERTURA DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 DA SELEÇÃO DE PROJETOS FESTIVAL DE CALOUROS E GRUPOS DE CULTURAS POPULAR E CULTURAS INTEGRADAS DE ACORDO O EIXO M8 DA LPG”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, considerando a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Tornar Público a abertura de Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 DE SELEÇÃO DE PROJETOS FESTIVAL DE CALOUROS E GRUPOS DE CULTURAS POPULAR E CULTURAS INTEGRADAS DE ACORDO O EIXO M8 DA LPG, QUE VENHA A FOMENTAR A CULTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO -TO, na modalidade de premiação na forma da Lei com base em avaliação de projeto cultural que venha promover e ao mesmo tempo fomentar a classe das demais áreas culturais que proponha a obtenção de apoio à sua produção ou manutenção DAS DEMAIS AREAS CULTURAIS, visando atender a todas as áreas da atividade artística-cultural no seguimento CULTURAS POPULAR TRADICIONAIS E OUTRAS INTEGRADAS do município de CARIRI DO -TO. em conformidade com a regulamento deste certame denominado: “PRÊMIO DA LEI PAULO GUSTAVO DE APOIO A PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DEMAIS AREAS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE CARIRI DO -TO – 2023” ATENDENDO M8º DA LPG, NO VALOR DE R\$ 16.052,15 Dezesesseis mil cinquenta e dois reais e quinze centavos. O FESTIVAL DE CALOUROS E GRUPOS DE CULTURAS POPULAR E CULTURAS INTEGRADAS DE ACORDO O EIXO M8 DA LPG, E OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS AQUI, QUE CONCEDERA APOIO FINANCEIRO A CLASSE ARTÍSTICA NO SEGUIMENTO CULTURAS POPULAR E TRADICIONAL E DEMAIS AREAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO – TO, NA MODALIDADE PREMIAÇÃO FORTALECENDO A CLASSE ARTÍSTICA LOCAL FOMENTANDO A CULTURA MUNICIPAL.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, 06 de novembro de 2023.

VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR
Prefeito Municipal